

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº215/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de junho do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ZORAIDE DE FATIMA ABREU SOARES contra
CLAUDIO MARTINS (Bar Lancheria ,27)

J. de Figueiredo

Diretor de Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo

OBJETO: Diferença de sal, domingos, dif. hs. extras, av. pr., 13º sal. prop
e FGTS
Cr\$ 534,94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 215/76
Em 12/1 06 1976

Proc. N.º 215/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 12 dias do mês de junho de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ZORAIDE DE FATIMA ABREU SOARES

(Reclamante)

balconista solteira brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. rua Sto. Onofre-nº87-Esteio portador da C. P. - N.º

Série e apresentou a seguinte reclamação contra

CLAUDIO MARTINS(Bar Lancheria-27) lancheria
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na estrada Tabai-Canoas

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 26.04.76 até 19.05.76, quando foi demitida;

Que trabalhava como balconista percebendo Cr\$105,00 por semana;

Que trabalhou dois domingos e não recebeu;

Que fez 26 horas extras e recebeu Cr\$60,00;

Que não recebeu seus direitos trabalhistas ;

RECLAMA

Diferença de salários(23 dias=Cr\$546,48-Cr\$345,00)....	Cr\$ 201,48
Domingos(dois).....	Cr\$ 47,52
Diferença de hs.extras(26hs.=Cr\$96,46-60,00).....	Cr\$ 36,46
Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 190,08
13ºsalário prop.(1/12).....	Cr\$ 59,40
F.G.T.S.-guias de AM cód.01	a calcular
Sub-total.....	Cr\$ 534,94

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 15 de junho de 1976, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Zoraide de Fátima Abreu Soares.

Zoraide de Fátima Abreu Soares(rcte.)

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha do Figueiredo
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
lida e expedida a ^{devida} ^{motif.} a
recda e ao I.N.P.S., p/sr. Of. de Just. Anal.
Anu 10.

Montenegro, 12 de 06 de 1976

J. de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 215/76

NOTIFICAÇÃO

SR. CLÁUDIO MARTINS (Bar Lancheria -27)

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Estrada Tabai-Canoas -Montenegro

PARTES: Reclamante : ZORAIDE DE FÁTIMA ABREU SOARES

Reclamado : CLÁUDIO MARTINS

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua

Capitão Cruz, n.º 1643, no dia quinze (15) do mês de junho/1976, às treze (13:00) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 1º de junho de 19 76

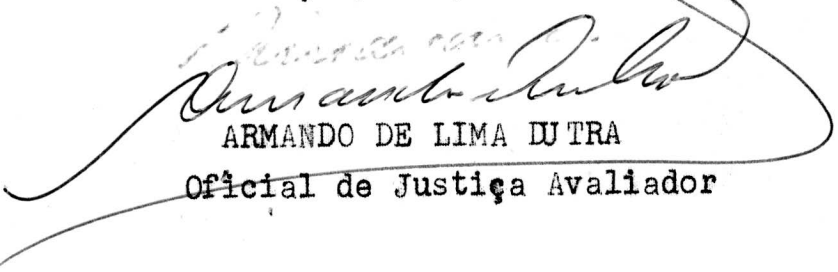
X *Via Lucia Galvão*
(enviar)

J. de Figueiredo
Des. Maraizinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,30 horas, à Faixa Tabáí - Canoas, Km.27 sendo aí, notifiquei o Sr. Claudio Martins (Bar - Lancherêa 27), na pessoa da CAIXA da Lancheria, VE RA LUCIA KEHN, tendo a mesma assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 09 de junho de 1.976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

MONTENEGRO

Proc.nº215/76

Rcte.: ZORAIDE DE FÁTIMA ABREU SOARES

Reda.: CLÁUDIO MARTINS

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.
AGENTE DO I.N.P.S.
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa.notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., - em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante - ZORAIDE DE FÁTIMA ABREU SOARES e como reclamado CLÁUDIO MARTINS, tendo sido designada audiência para o dia 15 de junho de 1976 às 13:00 horas.

Montenegro, 1º de junho de 1976.

T. de Figueiredo
DRA.THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

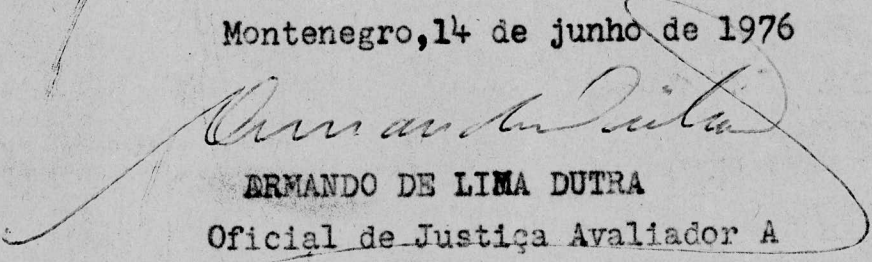
14 JUN 1976

Atinipi
A. ANA M. SIMONI
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS

CERTIDÃO

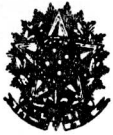
CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retto, estive no dia de hoje, no horário das 13:30 horas, na rua João Pessoa, esquina com Olavo Bilac, sendo aí notifiquei o INPS na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, Sra. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

Montenegro, 14 de junho de 1976



ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador A



PROCESSO Nº 215/76

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substª. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ZORAIDE DE FATIMA ABREU SOARES, reclamante e CLAUDIO MARTINS, Bar Lancheria, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: diferença de salário, domingos, diferença de horas extras, aviso prévio, 13º salário proporcional e FGTS. Presentes as partes. As partes acordaram o seguinte: digo, a reclamada representada pelo sócio do Sr. Claudio Martins, o Sr. Valdoir da Silveira Gonzatto. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$... 300,00 dando a reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de Cr\$ 30,00 pela reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Zoraide de Fatima Abreu Soares
Reclamante

Valdoir Silveira Gonzatto
Reclamada

T. de Figueiredo
Dra. Terezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de junho de 1976

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara de Bem Comés
JUSSARA DE BEM COMÉS
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria